



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 782

Ofício nº 808/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 088/2025 da Central de Projetos e Captação de Recursos**, em resposta ao **Ofício nº 1698/2025**, de autoria do Ver. Mano Gás, que realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE E CUIDAR DAS PESSOAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Central de Projetos e Captação de Recursos

C.I. nº: 088/2025

Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

DE: CENTRAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CEPROC
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS -SEINFRA
ASSUNTO: RESPOSTA A C.I.1696/2025 – OFICIO Nº 1698/2025/DELG.

Senhor Secretário;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio da presente, em resposta a Comunicação Interna e Ofício Legislativo em epígrafe, informar que no dia 06-10-2025, esteve em reunião nesta Central, o engenheiro Arthur Zaccarc Braccini representando o Secretário Paulo Woutheres-SEINFRA, onde recebeu cópias dos editais bem como da lista de documentos técnicos, para inscrição nos programas Conexões RS e Drenagens RS. Posteriormente foram disponibilizados a Secretaria por meio digital, todos os links da referida documentação.

Esta Central se colocou à disposição para os procedimentos de coleta de documentos administrativos, bem como a realização da inscrição dos projetos que a SEINFRA indicar como pertinentes aos programas.

Co locamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou complementações.

Atenciosamente,

Ney Valdomiro Oliveira Rolim

Secretário Chefe da CEPROC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4698 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica inscrição em programa.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 414, do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que proceda à inscrição no Programa Estadual Conexões RS e Drenagem RS, que visam qualificar a infraestrutura viária e hídrica para os municípios afetados pelas enchentes.
2. O governo do Estado publicou no Diário Oficial, desta terça-feira (30/9), os editais dos programas Conexões RS e Drenagem RS, que visam qualificar a infraestrutura viária e hídrica do Rio Grande do Sul. Serão destinados R\$ 350 milhões para convênios entre o Estado e municípios afetados pelas enchentes, que devem apresentar projetos executivos das obras à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedur). O prazo para adesão é até 13 de novembro.
3. O Conexões RS abrange a execução de pontes, pontilhões, galerias e passagens molhadas em regiões atingidas pelos eventos meteorológicos, com orçamento de R\$ 200 milhões. O investimento por município será de até R\$ 1 milhão.
4. Com foco também na resiliência climática, o Drenagem RS tem ações de fortalecimento da infraestrutura de microdrenagem das cidades gaúchas. Nele estão previstas soluções integradas e sustentáveis que incluem o planejamento, a construção e a manutenção de sistemas de drenagem, além da promoção de práticas de gestão. O investimento total do programa é de R\$150 milhões e cada município pode ser contemplado em até R\$ 2,5 milhões.
5. As prefeituras devem apresentar o projeto completo da obra proposta para análise da viabilidade técnica. Projetos incluídos anteriormente no Cadastro de Demandas de Transferências Voluntárias (CDTV) devem ser enviados para o e-mail programas@sedur.rs.gov.br seguindo as novas recomendações dos editais, que estão disponíveis no site da Sedur.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente